

DEZ PREFEITOS EXPÕEM OS...

(Conclusão da 1.ª pág.)
da construção de ponte que liga Capivari a Salto e problemas ligados à energia elétrica do município.

ILOREAL, MACATUBA E MONTE ARAZÍVEL

O prefeito de Iloreal, sr. Guiherm: Lojudes, acompanhado do sr. Nelson Serafim, tratou de auxílio na pontes; pavimentação da estrada Iloreal-Votuporanga; criação da Casa da Lavoura; construção de ponte sobre o rio São José dos Dourados e construção de prédio para o Grupo Escolar local.

O sr. Carlos Damasceno de Souza, prefeito de Macatuba, acompanhado de uma comissão de vereadores e do deputado Israel Dias Novaes, tratou da construção de três pontes; cessão de uma ambulância; instalação do Ginásio Estadual e asf.mento da estrada Lençóis Paulista-Macatuba.

O prefeito de Monte Aprazível, sr. Geraldo Berardo, acompanhado do deputado Lavínio Lucchesi, tratou da construção de prédio para Cadeia e Delegacia; pavimentação da estrada que liga aquele município à Capital do Estado e abertura de nova estrada ligando Monte Aprazível a Poloni.

PARAIBUNA, URÂNIA E VALINHOS

O sr. José Ozias Calazans de Araújo, prefeito da Paraibuna, tratou da criação de um estabelecimento de ensino secundário no município e empréstimo para reformas no Matadouro e no Mercado.

Tratou o prefeito de Urânia, sr. Benedito Pinto Ferreira Braga acompanhado do deputado Aloysio

Nunes Ferreira, da construção de prédio para a Casa da Lavoura; instalação de Posto de Saúde; construção de Grupo Escolar; empréstimo de motoniveladora; e problemas ligados à energia elétrica do município.

O sr. José Spadaccia, prefeito de Valinho, acompanhado do sr. Fernando Leite Ferraz, presidente do Serviço Social Rural e do sr. Serafim Moreli, presidente da Câmara e Delegacia; construção do 2.º Grupo Escolar; auxílio para instalação da rede de esgotos; construção de prédio para o Centro de Saúde; auxílio para reconstrução de pontes e pavimentação da antiga estrada São Paulo-Campinas.

Auxílios rodoviários

O eng. Herminio Amorim Jr., respondendo pelo expediente da Secretaria da Viação, aprovou resoluções do Conselho Rodoviário autorizando o Departamento de Estradas de Rodagem a liberar, por conta dos saldos e quota-previsão do Auxílio Rodoviário Estadual do presente exercício, em favor da Prefeitura Municipal de Cequeira Cesar, a importância de Cr\$ 144.160,60 destinada a atender as despesas com serviços de reparação em estradas e pontes municipais; e da de Américo de Campos, a importância de Cr\$ 141.593,10, para atendimento de despesas com a conservação das estradas municipais. As verbas liberadas serão aplicadas sob a orientação e fiscalização do D. E. R.

PLANO DE MATRICULA NAS...

(Conclusão da 1.ª pág.)
quinte ordem de prioridade para reserva de lugar: alunos com boletins da própria unidade, repetentes em 1960; crianças com 7 ou mais anos de idade, em ordem cronologicamente decrescente; alunos portadores de boletins de outras unidades, promovidos em 1960; alunos portadores de boletins de

outras unidades, repetentes em 1960, em ordem decrescente de idade. São serão reservados lugares para crianças em idade escolar (7 anos completos a 15 de fevereiro de 1961, até 14 anos incompletos a 15 de fevereiro de 1961).

LOTAÇÃO

A reserva de lugares será feita até a lotação máxima das salas, dentro do limite de 45 anos por classe, exceto para os 1.º anos para as escolas isoladas, que deverá ser de 40. A reserva de lugar em hipótese alguma deverá implicar a alteração do regime de funcionamento do estabelecimento. Quando tal reserva alcançar o limite máximo da capacidade do estabelecimento, os pais serão notificados de que a reserva ficará na dependência de novas providências, para atendimento dos excedentes. A reserva de lugar para o 5.º ano ficará condicionada à existência do 5.º ano em 1961, nos estabelecimentos.

LEVANTAMENTO

Encerrada a reserva de lugares, os diretores de grupos escolares e os professores de escolas isoladas efetuarão o levantamento da situação e das perspectivas em matéria de vagas e excedentes para 1961, enviando uma cópia à Chefia do Serviço do Ensino Primário, e outra à Delegacia de Ensino, até 31 de dezembro.

Os diretores de grupos escolares e professores de escolas isoladas anunciarão nos quadros negros das salas de aula e colocados à entrada do estabelecimento todas as informações referentes ao Plano de Matrícula.

Curso de férias para professores do litoral

A exemplo do que vem fazendo nos últimos anos, o Departamento da Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, fará realizar, no período de 9 a 23 de janeiro próximo, no Instituto de Pesca Marítima "Manoel Nascimento Jr.", em Santos, o III Curso de Férias para Professores do Litoral. O curso será inteiramente gratuito, ficando os alunos alojados nas dependências do referido Instituto. A frequência será obrigatória e os alunos receberão ao final um certificado oficial.

Serão ministradas aulas sobre: Biologia Marinha, Microbiologia Marinha, Economia da Pesca, Arte Culinária e Conservas de Peixes, Pesca, Marinharia, Proteção à Fauna Marítima e Terrestre Medicina Preventiva no Litoral. Os interessados poderão inscrever-se, pessoalmente ou por carta, no Instituto de Pesca Marítima, em Santos. O número de vagas é limitado a 30 professores.

Relações entre a escola e a comunidade

Segundo dados apresentados pelo Serviço de Instituições Auxiliares da Escola, do Departamento de Educação, o desenvolvimento das instituições peri-escolares vem-se acentuando de maneira notável, principalmente no que diz respeito ao fortalecimento das relações entre a Escola e a Comunidade.

Existiam 156 associações de pais e mestres em funcionamento junto às escolas oficiais, no início do ano letivo; esse número se eleva agora a 377.

O Serviço de Instituições Auxiliares da Escola acaba de receber da Delegacia de Ensino de Rio Claro o pedido de registro de mais 14 associações dessa natureza, que

entrelaçam os esforços de pais, professores e alunos de todos os grupos escolares das cidades de Brotas, Cordeirópolis, Corumbatai, Iracemápolis, Limeira, Tatui e Rio Claro.

CURSOS DO I.P.E.I.

No próximo ano, a diretoria do Instituto Pedagógico do Ensino Industrial, do Departamento de Ensino Profissional, fará funcionar cursos de Administração Escolar, Didática e de Orientação Educacional.

Os interessados podem retirar prospectos na Secretaria do I.P.E.I., na rua Rego Freitas, 473.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 5.938, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960
Orça a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1961.

Retificações

PARTE II - DESPESA GERAL

Parágrafo 4.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO GOVERNO
Na Verba n. 25

Onde se lê:
Soma — 2.ª Coluna — 6.556.900,00

Leia-se:
Soma — 2.ª Coluna — 6.566.900,00

Parágrafo 7.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO
Na Verba n. 126

Onde se lê:
Soma da despesa da Diretoria Geral de Administração

Leia-se:
Soma da despesa da Diretoria Geral

Parágrafo 10

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA
Na Verba n. 242

Onde se lê:
8.52.4 — Despesas Diversas (2.ª Coluna) — 48.500.180,00

Leia-se:
8.52.4 — Despesas Diversas (2.ª Coluna) — 48.300.180,00

DECRETO N. 37.667, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada, e atribuída a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

B — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

SUPERINTENDENCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

VERBA N. 360

Pessoal

Cr\$

8.99.1 1 Pessoal Variável
10 Extranumerários
196 Salário família 20.000,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, código e dependência, a seguinte dotação:

B — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

SUPERINTENDENCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

VERBA N. 360

Pessoal

Cr\$

8.99.1 1 Pessoal Variável
Diárias e ajutos de custo
141 Ajudas de custo 20.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo 13 de dezembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de dezembro de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.668, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 876.600,00 (oitocentos e setenta e seis mil e seiscentos cruzeiros), as dotações do orçamento

to vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura:

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

VERBA N. 246

Material e Serviços

Cr\$

8.52.2 2 Material Permanente
22 Máquinas e Acessórios
222 Máquinas agrícolas e de construção 842.500,00

DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA

VERBA N. 250

Material e Serviços

8.52.2 2 Material Permanente
20 Instalações e equipamentos
201 Instalações e equipamentos de laboratórios, de observatórios, e similares 34.100,00

Total das suplementações 876.600,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações constantes do artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

VERBA N. 246

Material e Serviços

Cr\$

8.52.2 2 Material Permanente
22 Máquinas e Acessórios
224 Tratores, compressores e locomóveis 842.500,00

DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA

VERBA N. 250

Material e Serviços

Cr\$

8.52.2 2 Material Permanente
26 Aparelhamento policial
260 Armas portáteis 34.100,00

Total das reduções 876.600,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 13 de dezembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
José Bonitácio Coitinho Nogueira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de dezembro de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.669, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica suplementada, na importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída a Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura:

SERVIÇOS DIVERSOS

Investimentos nos Serviços Públicos

VERBA N. 269

Material e Serviços

Cr\$

8.93.4 4 Despesas Diversas
49 Encargos diversos
491 Encargos transitórios
1 — Para investimentos em imóveis, equipamentos e instalações (Lei n. 5444, de 17-11-59)

2 — Equipamentos e instalações 5.000.000,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação constante do artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação: